



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 104/16 - Autógrafo n.º 99/16 - Proc. n.º 3142/16

RECEBIMENTO

Em 14 de 09 de 16

(nome por extenso)

Fernanda Teti de Barros Correia

Agente Administrativo II

D.T.L. / S.A.J.I.

Lei n.º

Denomina "Estrada Cultura Grega" a Estrada de ligação da Rodovia Dom Pedro I ao Condomínio Nova Suíça e Monte Acrópolis, do bairro Atibainha, na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "Estrada Cultura Grega" a Estrada de ligação da Rodovia Dom Pedro I ao Condomínio Nova Suíça e Monte Acrópolis do bairro Atibainha, com início na Estrada Vicinal da Rodovia Dom Pedro I e término na entrada do Condomínio Nova Suíça e Monte Acrópolis, do mesmo bairro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



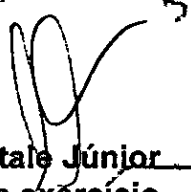
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 104/16 - Autógrafo n.º 99/16 - Proc. n.º 3142/16

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 06 de setembro de 2016.**


Orestes Previtali Júnior
Presidente em exercício


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário